

PUBLICADO

Extrema, 02 / 12 / 2019

DECRETO Nº 3.678

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre aposentadoria voluntária de servidora pública municipal e dá outras providências.”

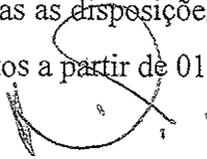
Considerando o ofício encaminhado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema - PREVEXTREMA;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - Fica a servidora **Simone Aparecida Leonardi Vieira**, inscrita no CPF sob o nº 726.511.806-53, titular do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I, registrada na matrícula nº 210, **APOSENTADA VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e nos artigos da Lei Municipal nº 3.404/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019.


João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

